



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 51275/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 9/2023.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, II da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente Inexigibilidade.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para o presidente e 3 (três) servidores da Câmara Municipal.

Adjudicado para:

ICPL INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR.
CNPJ nº. 46.984.436/0001-63
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Atílio Vivacqua – ES, 01 de dezembro de 2023.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”